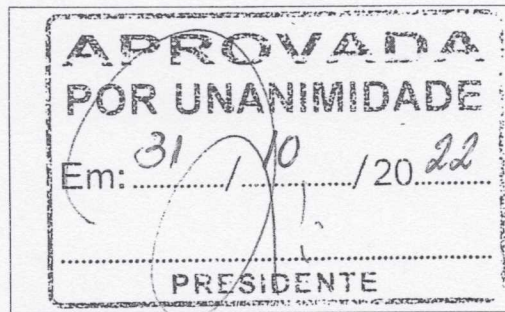




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4792/2022.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes em caráter de reiteração, solicitando estudo de viabilidade visando gratuidade de transporte para consultas e tratamento de saúde.

Justificativa:

Atualmente existe uma demanda muito grande de pessoas que consultam nos PSFs locais, próximos as suas residências e são encaminhadas para especialistas em localidades distantes e por esse motivo interrompem o tratamento de saúde, pois não dispõem de recursos para continuar o tratamento longe de casa.

Acreditamos que algo precisa ser feito nesse sentido, pois o direito a saúde é uma necessidade de todos, sem exceção, e não só para aqueles que se encontram em situação melhor e favorável.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos